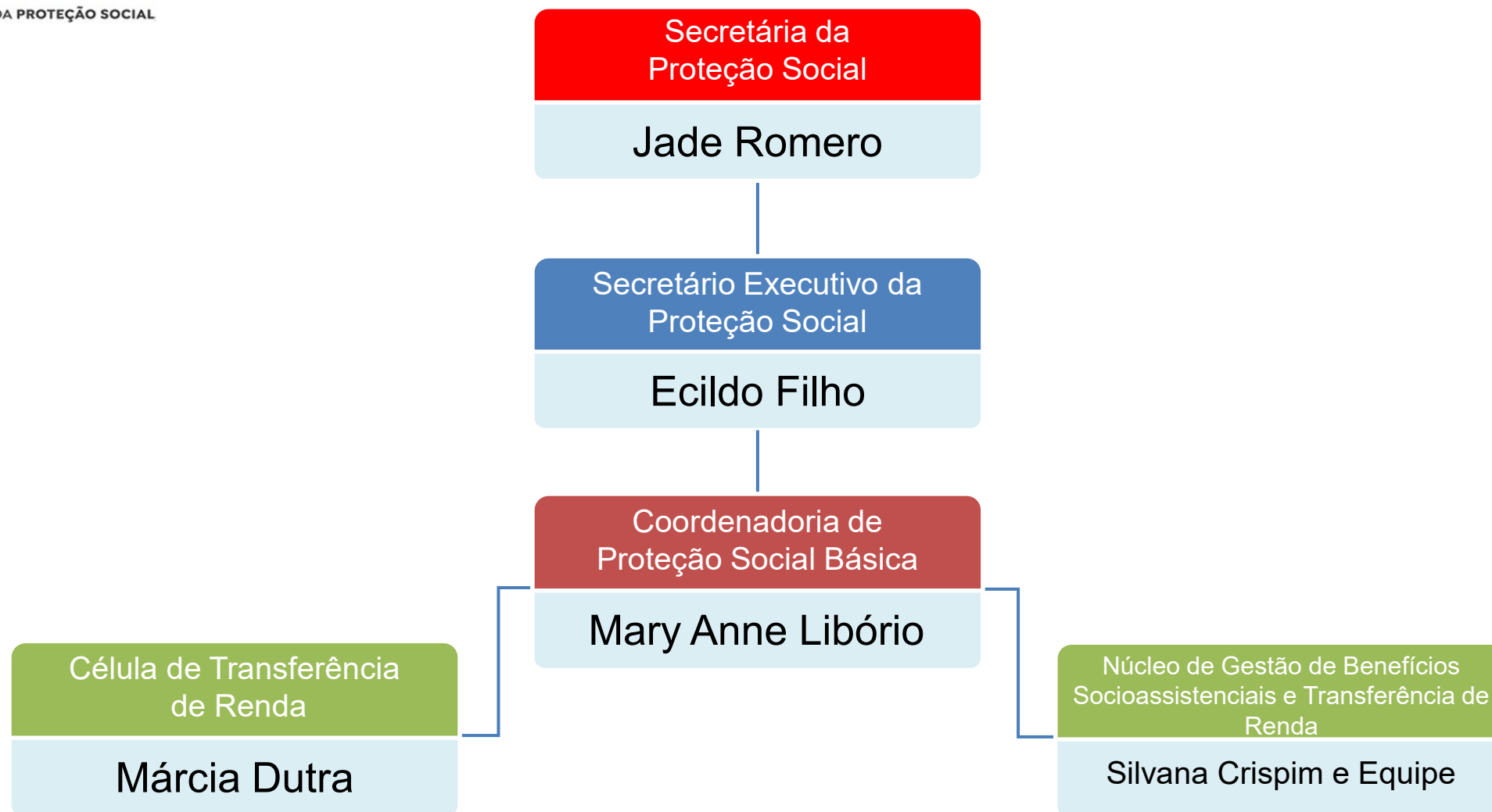




CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

APRESENTAÇÃO PBF – COORDENADORES MUNICIPAIS DA SAÚDE

Reunião Virtual:
17 de junho de 2025



PROGRAMA
BOLSA
família



O que é o Programa Bolsa Família?

É o **maior programa de transferência de renda do país**, reconhecido internacionalmente por já ter tirado milhões de famílias da fome.

Além de garantir renda básica para as famílias em situação de pobreza, o PBF busca integrar políticas públicas, fortalecendo o acesso das famílias a direitos básicos como saúde, educação e assistência social.

Para ter direito ao PBF, a principal regra é que a renda de cada pessoa da família seja de, **no máximo, R\$ 218 por mês**. Ou seja, se um integrante da família recebe um salário mínimo (R\$ 1.412), e nessa família há 07 (sete) pessoas, a renda de cada um é de R\$ 201,71.

Entrada e Permanência



A família elegível precisa estar **inscrita Cadastro Único** para Programas Sociais do Governo Federal, **com os dados corretos e atualizados**.



Estão elegíveis a receber o PBF, famílias que tenham **renda mensal de até R\$ 218** por pessoa. Isso significa que toda a renda gerada pelas pessoas da família, por mês, dividida pelo nº de pessoas da família, deve ser de, no máximo, R\$ 218.



A **inscrição no Cadastro único** pode ser feita em um **posto de cadastramento ou atendimento da assistência social** no município.



Essas ações podem gerar reflexos como interrupções temporárias ou permanentes do pagamento, tais como **Bloqueio, Suspensão e Cancelamentos**.



Este procedimento permite alterar o pagamento do benefício a partir das **mudanças na composição**, nas informações das pessoas e na renda da família, o que **podem gerar variações nos tipos e valores dos benefícios**.

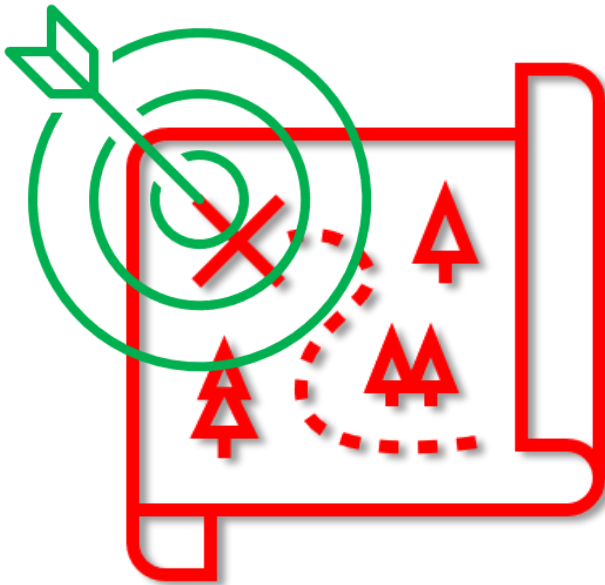
Tudo isso são mecanismos para assegurar a focalização do programa.

Objetivos do

-  1 Combater a fome, por meio da transferência direta de renda às famílias beneficiárias;
-  2 Contribuir para a interrupção do ciclo de reprodução da pobreza entre as gerações;
-  3 Promover o desenvolvimento e a proteção social das famílias, especialmente das crianças, adolescentes e dos jovens em situação de pobreza.



Como atingir esses objetivos?



- ✓ Articular com as ações de **saúde, educação e assistência social**;
- ✓ Vinculação ao SUAS, permitindo a utilização de sua rede de serviços socioassistenciais;
- ✓ Coordenação e compartilhamento da gestão e da execução com os entes federativos.

Estrutura dos Benefícios:

BENEFÍCIO	REGRA DE FUNCIONAMENTO	VALOR (R\$)
Benefício de Renda de Cidadania - BRC	Pago às famílias com renda familiar por pessoa mensal menor ou igual a R\$ 218,00. Pago por integrante da família.	R\$ 142,00
Benefício Complementar - BCO	Pago às famílias que na soma dos valores recebidos do BRC não alcançou o valor mínimo de R\$ 600,00. Pago para a família.	Calculado pela diferença entre R\$ 600,00 e a soma do valor do BRC recebido pela família.
Benefício Primeira Infância - BPI	Pago às famílias que possuam em sua composição crianças com idade entre 0 (zero) e 7 (sete) anos incompletos. (A criança recebe até os 6 anos e 11 meses). Pago por integrante da família que esteja nessa faixa etária.	R\$ 150,00
Benefício Variável Familiar - BVF	Pago às famílias que possuam em sua composição: - Gestantes; - Nutrizes; ou - Pessoas com idade entre 7 (sete) e 18 (dezoito) anos incompletos. (O adolescente recebe até dezembro do ano em que completar 18 anos). Pago por integrante que esteja nessa faixa etária ou condição.	R\$ 50,00

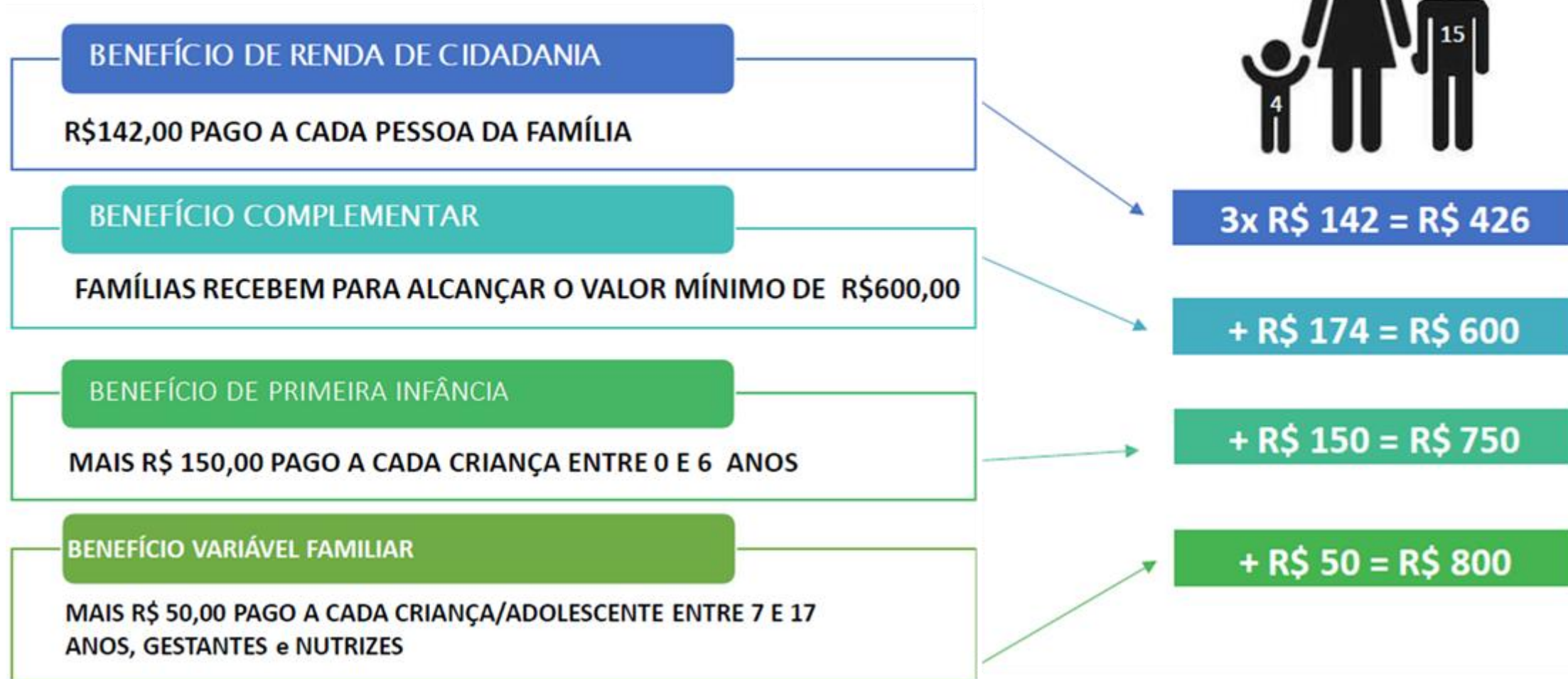


Tipologia Operacionais do Benefício Variável Familiar:

BENEFÍCIO	REGRA DE FUNCIONAMENTO
Benefício Variável Familiar Gestante - BVG	Pago às famílias com gestantes, identificadas no acompanhamento familiar pelo Ministério da Saúde. São pagas 9 (nove) parcelas deste benefício.
Benefício Variável Familiar Nutriz - BVN	Pago às famílias com crianças de até 6 (seis) meses de idade, identificadas no CadÚnico. São pagas 6 (seis) parcelas deste benefício.
Benefício Variável Familiar Criança - BV	Pago às famílias com crianças ou adolescentes com idade entre 7 a 16 anos incompletos.
Benefício Variável Familiar Adolescente - BVA	Pago às famílias com adolescentes com idade entre 16 e 18 anos incompletos.



Estrutura dos benefícios



Gestão do Programa Bolsa Família?

A execução e a gestão do Programa Bolsa Família são públicas e governamentais e ocorrerão de forma descentralizada, por meio da **conjugação de esforços entre os entes federativos**, observado a intersectorialidade, a participação comunitária e o controle social.

O **IGDPBF** é um indicador que mede os resultados da gestão do PBF e do CadÚnico obtidos em cada mês. Ele considera os resultados alcançados no acompanhamento das condicionalidades de educação e saúde e na atualização cadastral do CadÚnico.

AS CONDICIONALIDADES DO PBF

- ❖ Estão previstas na Lei n. 14.601, de 19 de junho de 2023, que institui o Programa Bolsa Família;
- ❖ As condicionalidades do PBF **se tratam do monitoramento do acesso aos demais direitos fundamentais** para além da transferência de renda, que o programa já garante;
- ❖ Estamos sendo chamados a **garantir mais proteção** para estas pessoas, suas famílias e comunidades.
- ❖ Sem isso, podemos produzir a culpabilização dos mais pobres.

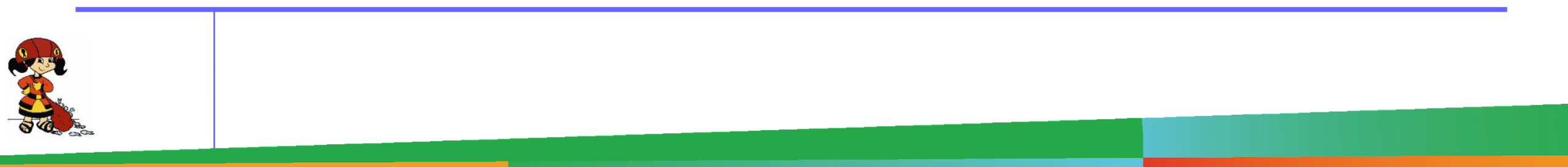


Condicionalidades do PBF:



São compromissos assumidos tanto pelas famílias beneficiárias quanto pelo poder público para reforçar o acesso dessas famílias a seus direitos sociais básicos.

Por um lado, as famílias devem cumprir esses compromissos para continuar recebendo o benefício. Por outro, as condicionalidades responsabilizam o poder público pela oferta dos serviços de saúde, educação e assistência social.





Objetivos:

É contribuir para a ruptura do ciclo intergeracional da pobreza, partindo do pressuposto de que o acesso a **melhores condições de saúde, educação** e de convivência familiar e comunitária aumentam as oportunidades de desenvolvimento social.

Em outras palavras, as chances de crianças e jovens terem uma vida melhor do que a de seus pais são ampliadas.



CONDICIONALIDADES:

-TIPOS E ÁREAS-



EDUCAÇÃO:

Para as crianças de **04 a 06 anos (incompletos)**, frequência escolar **mínima de 60%**; e

75% para os beneficiários de **06 a 18 anos** (incompletos) que não tenham concluído a educação básica.





SAÚDE:

Realização do acompanhamento **pré-natal**;

Acompanhamento do calendário nacional de **vacinação**;

Realização do **acompanhamento do estado nutricional** das crianças menores de 07 anos.



ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Embora na Assistência Social não exista uma condicionalidade específica, compete ao SUAS realizar trabalho social com as famílias que descumprem as condicionalidades para identificar os reais motivos que estão interferindo no acesso regular das crianças e adolescentes à escola e das crianças e gestantes aos cuidados básicos de saúde.

O acompanhamento das condicionalidades pode revelar famílias que estão em situação de vulnerabilidade e risco social.

Os dados desse acompanhamento podem contribuir para o planejamento, a gestão e a prestação dos serviços socioassistenciais às famílias do PBF.





DO QUE NÓS ESTAMOS FALANDO:

- Ampliar o acesso das famílias beneficiárias aos demais direitos;
- Romper com o ciclo de reprodução da pobreza entre as gerações;
- Garantir acesso de qualidade a saúde;
- Contribuir para a erradicação da mortalidade materna e infantil;
- Promover o desenvolvimento nutricional nos primeiros 7 anos de vida;
- Induzir acesso de qualidade de crianças e adolescentes na educação;
- Prevenir a evasão escolar;
- Prevenir o trabalho infantil.



Valores Mínimos das taxas:

TAXAS	ANO 2024 PERCENTUAL MÍNIMO	JANEIRO 2025 PERCENTUAL MÍNIMO	JANEIRO 2026 PERCENTUAL MÍNIMO
TAC: Taxa de Atualização Cadastral	0,55	0,70	0,75
TAFE: Taxa de Acompanhamento da Frequência Escolar	0,30	0,40	0,50
TAAS: Taxa de Acompanhamento da Saúde	0.30	0,40	0,50
Soma mínima do Índice de Gestão Municipal - IGD-M	0,55	0,60	0,65



Atenção

Criação da Comissão Intersectorial

A criação da Comissão Intersectorial tem como objetivo o de promover o acompanhamento eficaz das condicionalidades do Programa e assegurar a implementação de ações complementares para os beneficiários do Bolsa Família, devendo ser uma instância de articulação e coordenação local do trabalho intersectorial no âmbito do Programa, composta pelas áreas de saúde, educação, assistência social, sem prejuízo da participação de outras áreas.

A coordenação da referida comissão é exercida pelo(a) gestor(a) da Política de Assistência Social ou pelo(a) coordenador(a) do Programa Bolsa Família.

É recomendável que ela seja instituída por Decreto ou Portaria.



Calendário da Gestão de Condicionalidades – 2025

“EDUCAÇÃO”

Acompanhamento de Educação		
Período	Abertura	Fechamento
Fev/Mar	31/03/2025	24/04/2025
Abr/Mai	02/06/2025	26/06/2025
Jun/Jul	31/07/2025	27/08/2025
Ago/Set	30/09/2025	29/10/2025
Out/Nov	01/12/2025	22/12/2025



Calendário da Gestão de Condicionalidades – 2025

“SAÚDE”

Acompanhamento de Saúde		
Período	Abertura	Fechamento
1º sem	03/02/2025	11/07/2025
2º sem	04/08/2025	16/01/2026



Calendário da Gestão de Condicionalidades – 2025

“REPERCUSSÃO”

Repercussão			
Mês de repercussão	Educação	Saúde	Data limite para recursos
Março	Out/Nov - 2024	2º sem - 2024	27/04/2025
Maio	Fev/Mar - 2025	-	29/06/2025
Julho	Abr/Mai - 2025	-	28/08/2025
Setembro	Jun/Jul - 2025	1º sem - 2025	30/10/2025
Novembro	Ago/Set - 2025	-	31/01/2026



AUDITORIA TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU



Por que realizamos este trabalho?



- Trabalhos anteriores revelaram riscos relacionados ao acompanhamento das condicionalidades do PBF:
 - ✓ Auditoria nos serviços assistenciais do MDS (2021) – verificou descumprimento da Lei 13.257/2016, Marco da Primeira Infância, referente a não coleta dos dados nutricionais e escolares dessa faixa etária (0 a 6 anos);
 - ✓ Levantamento da Primeira Infância (2024) – constatou falhas no acompanhamento das condicionalidades do PBF e propôs a presente auditoria;
- É relevante o impacto social das condicionalidades, uma vez que é um dos pilares da PBF e uma forma de incentivar a superação geracional;
- Embora os custos das condicionalidades em si sejam de difícil mensuração, é significativo o impacto financeiro do PBF, que já chega R\$ 168,3 bi (2024).



Auditoria Operacional nas
condicionalidades do PBF

Questões de auditoria :



Questão 1: As condicionalidades do Programa Bolsa Família estão sendo efetivamente acompanhadas pelos órgãos responsáveis?

Questão 2: As condicionalidades do Programa Bolsa Família estão sendo cumpridas pelas famílias beneficiárias?

Questão 3: Os sistemas voltados às condicionalidades utilizados pelos Ministérios da Saúde, Educação e Desenvolvimento Social e demais esferas são integrados e interoperáveis*?

Questão 4: As repercussões previstas pela legislação têm sido adequadamente aplicadas nos casos de descumprimento das condicionalidades?



Auditoria Operacional nas
condicionalidades do PBF

Informações dos Gestores Estaduais de Saúde



- 1 - Como é realizado o acompanhamento das condicionalidades de saúde (vacinação, pré-natal e estado nutricional) no estado?
- 2 - Existem estratégias específicas para populações vulneráveis, como indígenas, quilombolas, ribeirinhos ou moradores de áreas rurais?
- 3 - Como são tratadas situações de recusa vacinal ou atrasos frequentes no calendário vacinal?
- 4 - O estado recebe apoio técnico ou supervisão do governo federal para o acompanhamento dessas condicionalidades?
- 5 - Quais sistemas são utilizados? Há dificuldades no uso, envio de dados ou necessidade de retrabalho?

ACOMPANHAMENTO SAÚDE: CRIANÇAS

Programa Bolsa Família - Relatórios Consolidados de Condicionalidades

Tipo Relatório: Acompanhamento de Saúde - Crianças

UF: CE

Município(s): Todos

Período: 2º Semestre/2024

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Secretaria Nacional de Renda de Cidadania - SENARC
Departamento de Condicionalidades - DECON

Data/hora de geração: 17/06/2025 - 08:34:55

UF	Período Acompanhamento	Crianças Público Saúde (1)	Crianças Acompanhadas (2)											Crianças não Acompanhadas (7)						
			Total		Vacinação em Dia	Vigilância Alimentar e Nutricional	Cumpriu as Condicionalidades (3)		Não cumpriu as condicionalidades (4)						Total		Com Informação do Motivo de não Acompanhamento		Sem Informação do Motivo de não Acompanhamento	
									Total		Com repercussão (5)		Sem repercussão (6)							
			nº	% do público	nº	nº	nº	% das acompanhadas	nº	% das acompanhadas	nº	% das acompanhadas	nº	% das acompanhadas	nº	% do público	nº	% do público	nº	% do público
Brasil	2º Semestre/2024	9412167	5758694	61,18	5702565	5687998	5639313	97,93	119381	2,07	24811	0,43	94570	1,64	3653473	38,82	282069	3,00	3371404	35,82
Norte	2º Semestre/2024	1383975	897696	64,86	886185	895140	884196	98,50	13500	1,50	4644	0,52	8856	0,99	486279	35,14	28831	2,08	457448	33,06
Nordeste	2º Semestre/2024	3728903	2430870	65,19	2418324	2411871	2400944	98,77	29928	1,23	5590	0,23	24338	1,00	1298033	34,81	66529	1,78	1231504	33,03
Centro-oeste	2º Semestre/2024	661598	394796	59,67	387390	388089	383188	97,06	11610	2,94	3786	0,96	7824	1,98	266802	40,33	18329	2,77	248473	37,56
Sudeste	2º Semestre/2024	2828715	1542081	54,52	1522770	1520973	1503827	97,52	38254	2,48	7650	0,50	30604	1,98	1286634	45,48	110539	3,91	1176095	41,58
Sul	2º Semestre/2024	808976	493251	60,97	487896	471923	467160	94,71	26091	5,29	3141	0,64	22950	4,65	315725	39,03	57841	7,15	257884	31,88
CE	2º Semestre/2024	572657	443612	77,47	441205	441973	439577	99,09	4035	0,91	795	0,18	3240	0,73	129045	22,53	7960	1,39	121085	21,14

Fonte: Sicon - Decon/Senar/MDS, integração com o Sistema Bolsa Família na Saúde - MS

Notas:

- (1) Crianças menores de 7 anos integrantes de famílias beneficiárias pelo PAB.
- (2) Crianças menores de 7 anos com informação de acompanhamento de saúde registrada no sistema da saúde.
- (3) Crianças menores de 7 anos acompanhadas que cumpriram as condicionalidades de vacinação e vigilância alimentar e nutricional.
- (4) Crianças menores de 7 anos acompanhadas que descumpriram as condicionalidades de vacinação e/ou vigilância alimentar e nutricional.
- (5) Crianças acompanhadas cujo o motivo do descumprimento informado gera repercussão.
- (6) Crianças acompanhadas cujo o motivo do descumprimento informado não gera repercussão.
- (7) Crianças que foram informadas como não acompanhadas ou sem registro de informação do acompanhamento no sistema da saúde.

ACOMPANHAMENTO SAÚDE: MULHERES E GESTANTES

Programa Bolsa Família - Relatórios Consolidados de Condicionalidades

Tipo Relatório: Acompanhamento de Saúde - Mulheres

UF: CE

Município(s): Todos

Período: 2º Semestre/2024

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Secretaria Nacional de Renda de Cidadania - SENARC
Departamento de Condicionalidades - DECON

Data/hora de geração: 17/06/2025 - 08:37:10

UF	Período Acompanhamento	Mulheres Público Saúde (1)	Mulheres Acompanhadas (2)		Gestantes identificadas (3)									Mulheres não Acompanhadas (8)					
					Total	Cumpriu as Condicionalidades (4)		Não Cumpriu as Condicionalidades(5)						Total		Com Informação do Motivo de não Acompanhamento		Sem Informação do Motivo de não Acompanhamento	
								Total		Com repercussão (6)		Sem repercussão (7)							
			nº	% do público	nº	nº	% das gestantes identificadas	nº	% das gestantes identificadas	nº	% das gestantes identificadas	nº	% das gestantes identificadas	nº	% do público	nº	% mulheres não acompanhadas	nº	% mulheres não acompanhadas
Brasil	2º Semestre/2024	25095687	22117867	88,13	567263	566831	99,92	432	0,08	131	0,02	301	0,06	2977820	11,87	198972	6,68	2778848	93,32
Norte	2º Semestre/2024	3373345	2919275	86,54	89527	89426	99,89	101	0,11	21	0,02	80	0,09	454070	13,46	23092	5,09	430978	94,91
Nordeste	2º Semestre/2024	11140495	10020758	89,95	240285	240190	99,96	95	0,04	29	0,01	66	0,03	1119737	10,05	47167	4,21	1072570	95,79
Centro-oeste	2º Semestre/2024	1494885	1289110	86,24	36155	36128	99,93	27	0,07	7	0,02	20	0,06	205758	13,76	12889	6,31	192769	93,69
Sudeste	2º Semestre/2024	7193611	6212493	86,36	150285	150151	99,91	134	0,09	66	0,04	68	0,05	981118	13,64	82214	8,38	898904	91,62
Sul	2º Semestre/2024	1893368	1676231	88,53	51011	50936	99,85	75	0,15	8	0,02	67	0,13	217137	11,47	33510	15,43	183627	84,57
CE	2º Semestre/2024	1781351	1666229	93,54	41250	41218	99,92	32	0,08	5	0,01	27	0,07	115122	6,46	6158	5,35	108964	94,65

Fonte: Sicon - Decon/Senarc/MDS, integração com o Sistema Bolsa Família na Saúde - MS

Notas:

- (1) Mulheres do público para acompanhamento.
- (2) Mulheres com informação de acompanhamento de saúde registrada no sistema da saúde.
- (3) Mulheres acompanhadas que foram identificadas como gestantes no sistema da saúde.
- (4) Gestantes identificadas que tiveram informação de realização do pré-natal registrada no sistema da saúde.
- (5) Gestantes identificadas que tiveram informação de não realização do pré-natal registrada no sistema da saúde.
- (6) Gestantes identificadas cujo motivo de descumprimento de condicionalidades informado gera repercussão.
- (7) Gestantes identificadas cujo motivo de descumprimento de condicionalidades informado não gera repercussão.
- (8) Mulheres sem informação de acompanhamento de saúde registrada no sistema da saúde.

ACOMPANHAMENTO SAÚDE: GERAL

Programa Bolsa Família - Relatórios Consolidados de Condicionalidades

Tipo Relatório: Público de acompanhamento de Saúde

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

UF: CE

Secretaria Nacional de Renda de Cidadania - SENARC
Departamento de Condicionalidades - DECON

Período: 1º Semestre/2025

Data/hora de geração: 17/06/2025 - 08:38:57

UF	Período Acompanhamento	Público	
		Criança	Mulher
CE	1º Semestre/2025	562.376	1.869.621

Fonte: Sicon - Decon/Senarc/MDS, integração com o Sistema Bolsa Família na Saúde - MS

(*) Os quantitativos de integrantes para acompanhamento poderão sofrer variações até que o resultado final seja processado.

INFORMAÇÕES INTEGRADAS DA FAMÍLIA

[Página Inicial](#) > [Informações Integradas da Família](#)

← voltar

Nome do Responsavel:

NIS do RF: 1

CPF do RF:

Família GPTE: **Não**

Município: **Fortaleza** UF: **CE**

Cod. Familiar



Família

Dados da família



Endereço

Localização no Mapa



Condicionalidades

Educação e Saúde

[ACCESSE AQUI](#)



Assistência Social

Atendimento/Acompanhamento

ACCESSE AQUI

 **Família**

 Composição Familiar

 Programa Bolsa Família

Veja os detalhes da família (exibe as informações da família do integrante localizado).

Situação atual da família na base do Cadastro Único: **CADASTRADA**

Última atualização do cadastro da família: **12/12/2024**

Composição Familiar

Referência: Base Cadastro Único de 03/2025

Parentesco / Posição na família	NIS	CPF	Nome	Data de nascimento	Idade	Sexo
Pessoa Responsável pela Unidade Familiar - RF						
Filho(a)						

INFORMAÇÕES INTEGRADAS DA FAMÍLIA



Família
Dados da família

ACESSE AQUI



Endereço
Localização no Mapa

VOCÊ ESTÁ AQUI



Condicionalidades
Educação e Saúde

ACESSE AQUI



Assistência Social
Atendimento/Acompanhamento

ACESSE AQUI

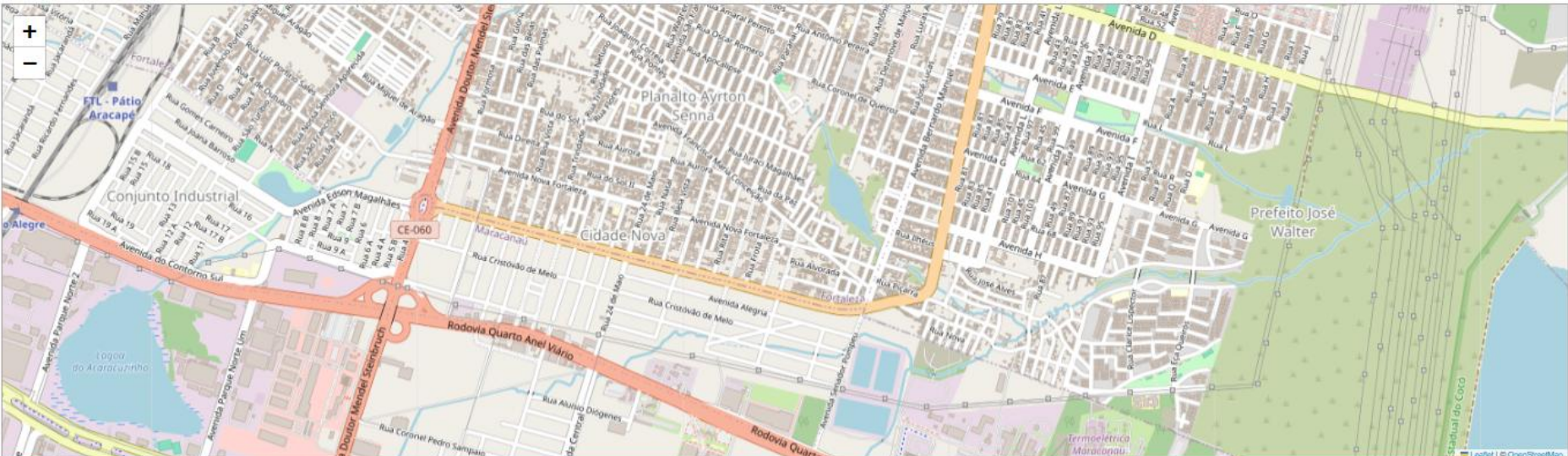
Endereço

Localização no Mapa

Endereço atual da Família

Referência: Base Cadastro Único de 03/2025

RUA,
CEP:
Referência:



Informações da família
(segundo resultado dos últimos acompanhamento de educação, saúde e acompanhamento familiar)

 Residência

 Escolas

 Estabelecimentos de Saúde



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL



bolsafamiliace@sps.ce.gov.br



(85) 3108.0328/0330